

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2014, de 17 de outubro de 2014.

Aprova a realização de homenagem ao 1.º Tenente Gilberto Perez da Silva, pelos 33 anos dedicados a segurança pública.

Considerando ter sido aprovado na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2014, o Requerimento n.º 002/2014 de autoria da Bancada do Partido Progressista;

Daniel Fernandez, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto no artigo 69 do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1.º - A homenagem, objeto do presente Decreto Legislativo, será realizada na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2014 na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, sede da Casa Legislativa Getuliense.

Art. 2.º - Será entregue ao Tenente Gilberto Perez da Silva uma placa com a seguinte mensagem: “Outorga MENÇÃO HONROSA ao 1º Tenente Gilberto Perez da Silva em reconhecimento pelos seus 33 anos de relevantes serviços prestados à comunidade e dedicação à Segurança Pública.”.

Art. 3.º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

0103100001 Execução da Ação Legislativa

0131000012.003 RECEPÇÃO E HOMENAGENS A AUTORIDADES

3.3.90.31.00.0000 PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

Art. 4.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 17 de outubro de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.

Nilton Antônio Scariot,
2.º Secretário.

Registre-se e publique-se.